



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.537

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 799.634,88 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 799.634,88 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios ----- R\$ 233.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 233.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 233.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada ----- R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 75.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 83.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Obras Públicas ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia ----- R\$ 30.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.537

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 4	R\$ 31.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Educação	R\$ 1.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 32.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 32.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB	R\$ 22.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB	R\$ 140.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 162.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 198.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico	R\$ 21.504,25
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica	R\$ 180,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico	R\$ 89.472,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.46.00 Apoio E Diagnóstico	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio	R\$ 26.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS	R\$ 11.278,63
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 183.434,88
Total da Unidade 6	R\$ 183.434,88
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo,Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação	R\$ 21.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 21.200,00
Total da Unidade 9	R\$ 21.200,00
Total Geral	R\$ 799.634,88

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.537

Folha 03

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 10.052,00

2.01.01.04.122.0033.2.0012 - 3.3.90.30.00 Prefeitura Itinerante - - - - - R\$ 1.752,18

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 12.508,00

2.01.01.04.122.0033.2.0012 - 3.3.90.39.00 Prefeitura Itinerante - - - - - R\$ 4.537,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.849,18

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 78.849,18

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- - - - -
- - - - - R\$ 10.402,82

2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - - -
- - - - - R\$ 60.000,00

2.04.00.15.451.0017.1.0050 - 4.4.90.51.00 Acessibilidade Urbana - - - - - R\$ 31.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 102.202,82

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Obras Públicas - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.01.15.452.0015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - R\$ 113.420,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 143.420,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 245.622,82

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.47.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.537

Folha 04

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R\$ 32.000,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 35.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - -
----- R\$ 140.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - -
----- R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 162.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 198.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R\$ 21.504,25

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 180,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 4.4.90.52.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 72.684,25

Total da Unidade 6 ----- R\$ 72.684,25

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 9.460,51

2.07.02.16.482.0018.1.0034 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De Unidades Habitacionais - - R\$ 64.018,12

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 73.478,63

Total da Unidade 7 ----- R\$ 73.478,63

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.01.08.244.0021.1.0036 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Cras - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 120.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.537

Folha 05

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 799.634,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de julho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv